



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13450

00033

LEI Nº 1931 DE 07 DE JUNHO DE 1991


"Autoriza concessão de Cesta de Natal aos funcionários, servidores públicos, DAE e Magistério".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo concederá aos funcionários, servidores públicos municipais, DAE e Magistério, uma cesta de Natal, que será entregue entre os dias 10 a 24 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 1991..


ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal